



LEI COMPLEMENTAR Nº 155, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária aos servidores efetivos e comissionados do Município de Paranaíba – MS.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedida reposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Município de Paranaíba-MS, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois décimos por cento), extensivo aos aposentados e pensionistas, com paridade.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



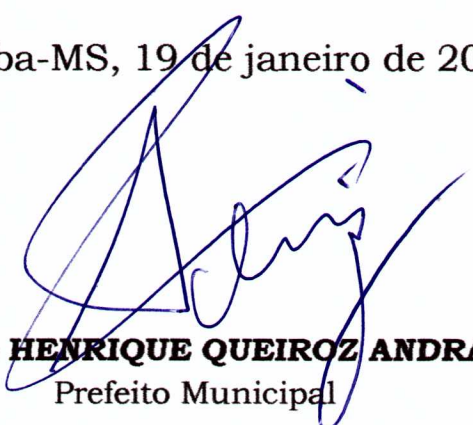
ANEXO I

(Lei Complementar nº 155, de 19 de janeiro de 2022)

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS – CARGOS EFETIVOS

REFERÊNCIA	VALOR
01	R\$ 1.228,95
02	R\$ 1.418,01
03	R\$ 1.605,88
04	R\$ 1.701,62
05	R\$ 3.214,16
06	R\$ 3.686,86
07	R\$ 3.970,45
08	R\$ 8.129,96
09	R\$ 1.711,51

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2022.


MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal



ANEXO II

(Lei Complementar nº 155, de 19 de janeiro de 2022)

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS – **CARGOS EM COMISSÃO**

REFERENCIA	VALOR
01	R\$ 1.656,48
02	R\$ 1.807,07
03	R\$ 2.559,99
04	R\$ 3.011,77
05	R\$ 3.764,73
06	R\$ 4.517,65
07	R\$ 4.592,95
08	R\$ 6.023,53
09	R\$ 4.040,58

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2022.


MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal



ANEXO III

(Lei Complementar nº 155, de 19 de janeiro de 2022)

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS - **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA** **20 horas ou 24 horas/aula**

CLASSE	NÍVEL I MAGISTÉRIO	NÍVEL II GRADUADO	NÍVEL III ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL IV MESTRADO	NÍVEL V DOUTORADO
A	R\$ 1.793,38	R\$ 2.396,60	R\$ 2.564,37	R\$ 2.732,13	R\$ 2.899,89
B	R\$ 1.847,21	R\$ 2.468,48	R\$ 2.641,29	R\$ 2.814,09	R\$ 2.986,87
C	R\$ 1.900,96	R\$ 2.540,40	R\$ 2.718,23	R\$ 2.896,03	R\$ 3.073,87
D	R\$ 1.954,79	R\$ 2.612,29	R\$ 2.795,18	R\$ 2.978,02	R\$ 3.160,88
E	R\$ 2.008,58	R\$ 2.684,20	R\$ 2.872,08	R\$ 3.059,97	R\$ 3.247,88
F	R\$ 2.062,37	R\$ 2.756,11	R\$ 2.949,01	R\$ 3.141,95	R\$ 3.334,86
G	R\$ 2.116,20	R\$ 2.827,98	R\$ 3.025,93	R\$ 3.223,91	R\$ 3.421,87
H	R\$ 2.170,00	R\$ 2.899,91	R\$ 3.102,88	R\$ 3.305,86	R\$ 3.508,86
I	R\$ 2.223,80	R\$ 2.971,78	R\$ 3.179,80	R\$ 3.387,83	R\$ 3.595,85
J	R\$ 2.277,59	R\$ 3.043,68	R\$ 3.256,74	R\$ 3.469,79	R\$ 3.682,86
K	R\$ 2.331,41	R\$ 3.115,59	R\$ 3.333,64	R\$ 3.551,76	R\$ 3.769,85

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal



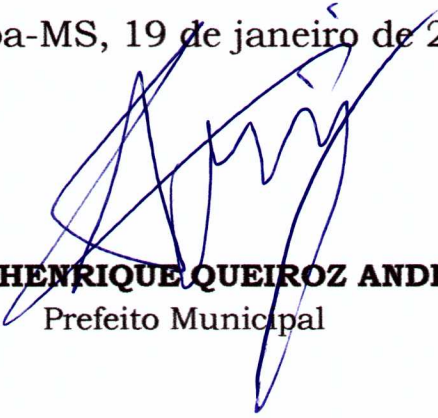
ANEXO IV

(Lei Complementar nº 155, de 19 de janeiro de 2022)

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS - **PROFESSOR COORDENADOR EFETIVO** **(36 horas aulas semanais de 50 minutos)**

CLASSE	NÍVEL I GRADUADO	NÍVEL II ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL III MESTRADO	NÍVEL IV DOUTORADO
A	R\$ 4.793,22	R\$ 5.128,74	R\$ 5.464,28	R\$ 5.799,80
B	R\$ 4.937,02	R\$ 5.282,58	R\$ 5.628,20	R\$ 5.973,78
C	R\$ 5.080,81	R\$ 5.436,44	R\$ 5.792,10	R\$ 6.147,80
D	R\$ 5.224,60	R\$ 5.590,30	R\$ 5.956,05	R\$ 6.321,79
E	R\$ 5.368,41	R\$ 5.744,18	R\$ 6.119,98	R\$ 6.495,75
F	R\$ 5.512,20	R\$ 5.898,06	R\$ 6.283,89	R\$ 6.443,90
G	R\$ 5.656,01	R\$ 6.051,91	R\$ 6.447,82	R\$ 6.879,59
H	R\$ 5.799,80	R\$ 6.205,76	R\$ 6.611,77	R\$ 7.017,74
I	R\$ 5.943,60	R\$ 6.359,63	R\$ 6.775,69	R\$ 7.191,77
J	R\$ 6.087,40	R\$ 6.513,49	R\$ 6.939,62	R\$ 7.365,74
K	R\$ 6.231,18	R\$ 6.667,35	R\$ 7.103,53	R\$ 7.539,74

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2022.


MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal



ANEXO V

(Lei Complementar nº 155, de 19 de janeiro de 2022)

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS - **PROCURADOR MUNICIPAL**

CLASSE	VALOR
1ª Classe	R\$ 3.784,51
2ª Classe	R\$ 4.049,43
3ª Classe	R\$ 4.332,89
4ª Classe	R\$ 4.636,20
Classe Especial	R\$ 4.960,73

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA****Administração****(Republicada por Incorreção) LEI COMPLEMENTAR Nº 155, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária aos servidores efetivos e comissionados do Município de Paranaíba – MS.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedida reposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Efetivos e Comissionados do Município de Paranaíba-MS, pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 10,42% (dez inteiros e quarenta e dois décimos por cento), extensivo aos aposentados e pensionistas, com paridade.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

(Lei Complementar nº 155, de 19 de janeiro de 2022)

**TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS –
CARGOS EFETIVOS**

REFERÊNCIA	VALOR
01	R\$ 1.228,95
02	R\$ 1.418,01
03	R\$ 1.605,88
04	R\$ 1.701,62
05	R\$ 3.214,16
06	R\$ 3.686,86
07	R\$ 3.970,45
08	R\$ 8.129,96
09	R\$ 1.711,51

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

ANEXO II

(Lei Complementar nº 155, de 19 de janeiro de 2022)

**TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS –
CARGOS EM COMISSÃO**

REFERENCIA	VALOR
01	R\$ 1.656,48
02	R\$ 1.807,07
03	R\$ 2.559,99
04	R\$ 3.011,77
05	R\$ 3.764,73
06	R\$ 4.517,65
07	R\$ 4.592,95
08	R\$ 6.023,53
09	R\$ 4.040,58

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

ANEXO III

(Lei Complementar nº 155, de 19 de janeiro de 2022)

**TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS –
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
20 horas ou 24 horas/aula**

CLASSE	NÍVEL I MAGISTÉRIO	NÍVEL II GRADUADO	NÍVEL III ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL IV MESTRADO	NÍVEL V DOUTORADO
A	R\$ 1.793,38	R\$ 2.396,60	R\$ 2.564,37	R\$ 2.732,13	R\$ 2.899,89
B	R\$ 1.847,21	R\$ 2.468,48	R\$ 2.641,29	R\$ 2.814,09	R\$ 2.986,87
C	R\$ 1.900,96	R\$ 2.540,40	R\$ 2.718,23	R\$ 2.896,03	R\$ 3.073,87
D	R\$ 1.954,79	R\$ 2.612,29	R\$ 2.795,18	R\$ 2.978,02	R\$ 3.160,88
E	R\$ 2.008,58	R\$ 2.684,20	R\$ 2.872,08	R\$ 3.059,97	R\$ 3.247,88
F	R\$ 2.062,37	R\$ 2.756,11	R\$ 2.949,01	R\$ 3.141,95	R\$ 3.334,86
G	R\$ 2.116,20	R\$ 2.827,98	R\$ 3.025,93	R\$ 3.223,91	R\$ 3.421,87
H	R\$ 2.170,00	R\$ 2.899,91	R\$ 3.102,88	R\$ 3.305,86	R\$ 3.508,86
I	R\$ 2.223,80	R\$ 2.971,78	R\$ 3.179,80	R\$ 3.387,83	R\$ 3.595,85
J	R\$ 2.277,59	R\$ 3.043,68	R\$ 3.256,74	R\$ 3.469,79	R\$ 3.682,86
K	R\$ 2.331,41	R\$ 3.115,59	R\$ 3.333,64	R\$ 3.551,76	R\$ 3.769,85

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

ANEXO IV

(Lei Complementar nº 155, de 19 de janeiro de 2022)

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS -**PROFESSOR COORDENADOR EFETIVO**

(36 horas aulas semanais de 50 minutos)

CLASSE	NÍVEL I GRADUADO	NÍVEL II ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL III MESTRADO	NÍVEL IV DOUTORADO
A	R\$ 4.793,22	R\$ 5.128,74	R\$ 5.464,28	R\$ 5.799,80
B	R\$ 4.937,02	R\$ 5.282,58	R\$ 5.628,20	R\$ 5.973,78
C	R\$ 5.080,81	R\$ 5.436,44	R\$ 5.792,10	R\$ 6.147,80
D	R\$ 5.224,60	R\$ 5.590,30	R\$ 5.956,05	R\$ 6.321,79
E	R\$ 5.368,41	R\$ 5.744,18	R\$ 6.119,98	R\$ 6.495,75
F	R\$ 5.512,20	R\$ 5.898,06	R\$ 6.283,89	R\$ 6.443,90
G	R\$ 5.656,01	R\$ 6.051,91	R\$ 6.447,82	R\$ 6.879,59
H	R\$ 5.799,80	R\$ 6.205,76	R\$ 6.611,77	R\$ 7.017,74
I	R\$ 5.943,60	R\$ 6.359,63	R\$ 6.775,69	R\$ 7.191,77
J	R\$ 6.087,40	R\$ 6.513,49	R\$ 6.939,62	R\$ 7.365,74
K	R\$ 6.231,18	R\$ 6.667,35	R\$ 7.103,53	R\$ 7.539,74

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

ANEXO V

(Lei Complementar nº 155, de 19 de janeiro de 2022)

TABELA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS -**PROCURADOR MUNICIPAL**

CLASSE	VALOR
1ª Classe	R\$ 3.784,51
2ª Classe	R\$ 4.049,43
3ª Classe	R\$ 4.332,89
4ª Classe	R\$ 4.636,20
Classe Especial	R\$ 4.960,73

Paranaíba-MS, 19 de janeiro de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Departamento de Licitação**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022**

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designada através do **DECRETO MUNICIPAL Nº 824/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021**, torna público que no dia **4 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de leite longa vida integral, leite pasteurizado tipo C e leite sem lactose UHT, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 21 de janeiro de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Responsável por Licitações

Matéria enviada por Raimunda Fernandes da Silva